



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## DECRETO 29 DE 1º DE JULHO DE 2015

"Designa servidor a para atendimento na Secretaria de Assuntos Sociais"

O Prefeito Municipal de Minas novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na LOM

**CONSIDERANDO** a omissão do Estado de Minas Gerais em prover a Comarca de Minas Novas de Defensor Público;

**CONSIDERANDO** que o Município de Minas Novas tem grande número de habitantes carentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a esses munícipes o acesso á Justiça;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o servidor Rafles Aparecido Lemos de Matos, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG 134.973, para realizar atendimento à pessoas carentes do Município de Minas Novas.

Parágrafo Único- O profissional ora designado atenderá nas dependências da Secretaria de Assuntos Sociais, três vezes por semana, de acordo com escala a ser fixada pela Senhora Secretária de Assuntos Sociais.

Art. 2º- O servidor deverá atender à pessoas comprovadamente carentes, depois do indispensável encaminhamento pela Assistente Social, que será responsável pela triagem e encaminhamento do candidato ao atendimento ao Advogado.

§- Serão atendidos pelo advogado causas cíveis de menor complexidade, incluindo-se ações de alimentos, tutelas e curatelas;

§ causas de valor econômico não serão atendidas, excetos alvarás de pequena monta até o valor de R\$ 1.000,00;

§ não serão atendidas causas criminais.

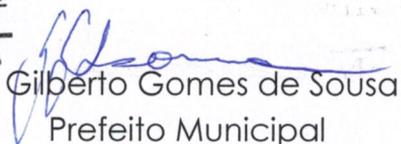
Art. 3º-A assistente encaminhará ao advogado o relatório de situação econômica para comprovação de carência.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrários.

Minas Novas, 1º de julho de 2015.

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 03/07/2015  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 03/07/2015  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE